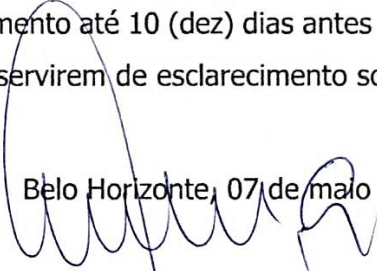




EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento no Estatuto Social, cumprindo as formalidades e atendendo ao disposto no Artigo 32, inciso I, letra "d" e § 1º, o **PRESIDENTE DO JARAGUÁ COUNTRY CLUB – CNPJ 17.311.432/0001-16**, no uso das suas atribuições estatutárias, que lhe conferem o Artigo 33, Inciso I, e artigo 61 inciso VII, **CONVOCA** os associados em pleno exercício de seus direitos para participarem da **AGO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** que acontecerá em sua sede social à Rua Amável Costa, nº 7, Bairro Jaraguá, em Belo Horizonte/MG, no dia **17 de junho de 2024 – segunda-feira**, nos termos do Artigo 35 de seu Estatuto Social, e que será instalada às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos) em primeira convocação, obedecendo o quórum mínimo Estatutário ou às 20h00 (vinte horas) em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes, para, **DELIBERAR SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS, AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OS PARECERES DA AUDITORIA EXTERNA, DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO DELIBERATIVO** relativo ao exercício de 2023. Os respectivos documentos, estarão disponíveis no site www.jaraguclub.com.br para consulta e análise prévia dos interessados, podendo ocorrer, a critério da AGO, a leitura ou não, integral ou parcialmente, dos pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo em plenário. Os interessados que pretenderem manifestar-se oralmente, deverão identificar-se, comprovar sua condição e credenciar-se na através da relação nominal de palavra livre, que antecedendo à sessão estará à disposição, sendo concedido aos inscritos 3 (três) minutos improrrogáveis, não podendo o orador extrapolar a matéria pautada ou abordar questão impertinente a natureza da A.G.O. Fica facultado ao sócio, apresentar requerimento até 10 (dez) dias antes da Assembleia Geral para ter acesso ou vista a documentos que lhe servirem de esclarecimento sobre a prestação de contas do exercício de 2023.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2024.


Wendel Rios
Presidente do Jaraguá Country Club